



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 111/2016.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA REALIZAR O CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS NÃO HOMOLOGADAS NOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE O DOM OSÓRIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de maio de 2016.

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para realizar o cadastramento das famílias não homologadas nos assentamentos do município, principalmente o Dom Osório

Haja vista, essas famílias trabalham de forma organizada, produzem no formato da agricultura de subsistência, ou seja, é desses lotes de terras destinados pelo INCRA que tiram seu sustento e de toda sua família. O Assentamento está fazendo 10 anos de existência e a Legislação Federal autoriza a fazer as transferências dos lotes para os novos proprietários. Hoje existe aproximadamente duzentas famílias na comunidade Dom Osório.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.